INDICAÇÃO Nº 176/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A REDUÇÃO DE 50% DOS SALÁRIOS DO, PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE PANDEMIA PROVOCADO PELO COVID-19,

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Solicito nos termos do Art. 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de cumprido o respeitável rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, e a todos os Secretários Municipais, com esta indicação, que dispõe sobre a redução de 50% dos salários do prefeito e secretários municipais, do Município de Parauapebas/PA, enquanto durar o período de pandemia provocado pelo Covid-19,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a redução de 50% dos salários do prefeito e secretários municipais, do Município de Parauapebas/PA, enquanto durar o período de pandemia provocado pelo Covid-19,

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. A cidade de Parauapebas tem sido alvo de grandiosa contaminação do COVID-19.

A redução do salário do prefeito e secretários durante o período de pandemia é necessária para gerar economia para os cofres públicos e trazer a lembrança esclarecida de todos que carreira política não é uma profissão e que nesse momento delicado e atípico que estamos vivendo requer a mobilização de todos nós, sem exceção.

O lockdown e a paralisação da atividade econômica durante grande parte do ano em quase todo o País, para conter a propagação do Covid-19, provocaram a terceira maior queda já registrada pela economia brasileira em 120 anos.

Se muitos esperavam uma forte retomada econômica em 2021, os primeiros meses do ano mostram que ainda teremos dificuldades. O recente recrudescimento de medidas restritivas de atividades econômicas por governos estaduais e municipais, com a chancela da nossa Suprema Corte, deixam a situação ainda mais delicada.

O isolamento e a quarentena reduzem significativamente a oferta de trabalho e o fluxo de pessoas, interrompendo a maior parte da atividade econômica doméstica do país. O impacto de um lockdown nos níveis de produtividade de toda a economia é forte e atinge diretamente a receita do Estado e abalam as nossas perspectivas para o desenvolvimento.

Diante desse cenário de aumento dos gastos públicos para enfrentamento da pandemia, não nos resta alternativa senão enxergar a necessidade de eliminar despesas públicas. Isso passa, muitas vezes, infelizmente, por “cortar da própria carne”.

Sabe-se que os políticos de mandatos eletivos, estão passando imunes à redução de salário neste momento de crise causada pela pandemia do novo coronavírus.

Dessa forma, precisamos fazer todos os esforços possíveis na busca de recursos públicos que possam ser direcionados para apoio da população brasileira como um todo, em especial aos mais vulneráveis. “Estamos todos no mesmo barco”, como se diz popularmente.

Uma redução temporária de salários, como esta indicação prevê, é, antes de tudo, uma medida de solidariedade e de fraternidade.

De maneira geral, os servidores públicos e os políticos são classes protegidas. A sua remuneração está garantida, a grande maioria recebem “em dia”, não correm o risco de ser demitidos e, muitos deles, trabalhando hoje em home office, têm menos despesas no seu dia a dia. Vejamos, o salário do prefeito e de alguns secretários desse município, segundo o portal da transparência;

PREFEITO:

Informações Funcionais | Remuneração | Relação de Cargos e Salários | Legislação de Pessoal

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Nome	Remuneração	Vantagens Pessoais	Gratificações	Total de Creditos	Previdência	IRPF	Descontos Diversos	Retenção Teto Constitucional	Total Debitos	Rend. Líquida
DARCI JOSE LERMEN	21.717,76	0,00	0,00	21717,76	751,97	4.844,10	0,00	0,00	5596,07	16.121,69

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Exporta Dados diversos formatos(Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II):

SALÁRIO DE ALGUNS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Informações Funcionais | Remuneração | Relação de Cargos e Salários | Legislação de Pessoal

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Nome	Remuneração	Vantagens Pessoais	Gratificações	Total de Creditos	Previdência	IRPF	Descontos Diversos	Retenção Teto Constitucional	Total Debitos	Rend. Líquida
MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR	12.441,60	765,00	0,00	13206,6	751,97	2.241,01	0,00	0,00	2992,98	10.213,62

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Exporta Dados diversos formatos(Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II):

Informações Funcionais | Remuneração | Relação de Cargos e Salários | Legislação de Pessoal

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Nome	Remuneração	Vantagens Pessoais	Gratificações	Total de Creditos	Previdência	IRPF	Descontos Diversos	Retenção Teto Constitucional	Total Debitos	Rend. Líquida
GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS	13.824,00	850,00	0,00	14674	751,97	2.725,45	0,00	0,00	3477,42	11.196,58

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Exporta Dados diversos formatos(Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II):

Informações Funcionais | Remuneração | Relação de Cargos e Salários | Legislação de Pessoal

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Nome	Remuneração	Vantagens Pessoais	Gratificações	Total de Creditos	Previdência	IRPF	Descontos Diversos	Retenção Teto Constitucional	Total Debitos	Rend. Líquida
WANTERLOR BANDEIRA NUNES	13.824,00	850,00	0,00	14674	751,97	2.673,31	0,00	0,00	3425,28	11.248,72

Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1

Exporta Dados diversos formatos(Lei 12.527/11 Art. 8 §3 II):

Os custos para o eficaz tratamento do COVID-19, são altíssimos, a Planisa, empresa de soluções de gestão de saúde, realizou estudo em hospitais brasileiros (entre públicos, privados e filantrópicos), foi constatado que, em unidades de internação crítica adulto com paciente Covid-19 (UTI), o custo mediano foi R$ 2.102. Já a diária em unidade de internação não crítica com paciente Covid-19 foi de R$ 1.426, logo, trata-se aqui de valores razoavelmente altos.

Assim sendo, diante das justificativas acima explanadas, se faz necessário uma análise criteriosa no que diz respeito a grande e real necessidade de medidas como estas que prevê a redução de 50%, de forma temporária e excepcional dos salários do, prefeito e secretários municipais .

Ante o exposto e diante da grande importância e simbolismo da medida proposta, conto com apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Vereador PSD